



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



ATA DE REUNIÃO CONJUNTA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 11/2022 CONSELHO CURADOR
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 08/2022 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data	02 de setembro de 2022	Horário (Início - Término)		09h – 12h30
Membros		Função	Origem	Assinatura
David José Françaoso		Presidente	Servidor Inativo – Prefeitura	
José Ap. dos Santos		Membro	Servidor Inativo – Prefeitura	
Gabriela L. Rocha		Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
Zenir Alvarenga Alves		Secretária	Servidor Ativo – Prefeitura	
Neusa Maria F. Valdo		Membro	Servidor Inativo – Prefeitura	
José Ricardo Ortolani		Membro	Servidor Ativo – DAE	
Elson Reis		Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
Michele Carla Ribeiro Correa		Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
Rubens Roberto Rodrigues de S.		Membro	Servidor Ativo – Câmara Municipal	
Soraya de Goes		Membro	Servidor Inativo – Prefeitura	
Cristiane Nunes Pereira dos Santos		Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	Participação remota.
Valderéz Alves Cardoso		Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
Participantes		Cargo		
Sérgio Ricardo C. Alberto		Presidente da FUNPREV		
Eduardo Telles de Lima Rala		Procurador Jurídico Funprev		
Melissa Lamônica		Representante Sindicato		
Moisés Jorge Ferreira de Cristo		Representante Sindicato		
Estela Alexandre Almagro		Vereadora		
Nelson Gonçalves		Servidor da Câmara Municipal		
Luiz Gustavo de Oliveira		Assessor da Câmara		
Ubiratan Cássio Sanches		Vereador		
Iara Costa		Servidor Municipal		
Suelen Rondon		Servidor Municipal		
Pendências da Reunião Anterior				
Assunto	Não há pendências			
Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pela Sr. David José Françaoso e secretariada pelo Sra. Zenir Alvarenga Alves				
01)	O Conselho registra a realização de reunião híbrida seguindo os protocolos sanitários. A foi iniciada às 09h00, de forma híbrida, por meio do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .			



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



02)	<p>Processo 2603/2021 – O Conselho recebe os autos e o Sr. Presidente faz um nivelamento de conhecimento sobre o tema e efetuou a leitura da manifestação da Presidência da Fundação e da Procuradoria Geral às fls. 335 a 338. A Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Soraya de Goes, solicita uma questão de ordem, (a) para que se desconsidere o item 03, à fl. 329 a, na discussão do equacionamento do deficit, tendo em vista os pronunciamentos da Prefeita aos servidores presentes no ato do dia 31/08 e nas redes sociais, quanto a fala do Secretário da Administração, durante a audiência pública no dia 31/08 de que a REFORMA não fará parte de medidas para o equacionamento do deficit atuarial data base 31/12/2022, bem como a redução do teto de isenção da alíquota de 14% aos aposentados para 3 salários mínimos; (b) que se inclua a solicitação pela Presidência de envio à Chefe do Executivo, em nome dos colegiados, os estudos realizados sobre o IR pelo Atuário para análise das tabelas 5 e 7 (fls. 257), bem como que sejam reconsideradas e retomadas as análises da utilização do IR, não como vinculação, mas nos mesmos moldes efetivados em outras cidades como Londrina, Foz de Iguaçu (estudos feitos pelo mesmo atuário da FUNPREV – Luiz Claudio Kogut), Campo Mourão, Joinville e Ribeirão Preto, e São Paulo Capital e anexados de pareceres Jurídicos de Foz e Londrina; (c) que se inclua a solicitação pela Presidência de envio à Chefe do Executivo, em nome dos colegiados, a manifestação oficial quanto as declarações efetivadas aos servidores presentes no ato do dia 31/08 e nas redes sociais, quanto a fala do Secretário da Administração, durante a audiência pública no dia 31/08 de que a REFORMA não fará parte de medidas para o equacionamento do deficit atuarial data base 31/12/2022, bem como a redução do teto de isenção da alíquota de 14% aos aposentados para 3 salários mínimos. (d) O Conselheiro Rubens solicita vistas do processo por uma sessão ordinária, contudo o mesmo foi por deliberação da maioria dos membros do Conselho Fiscal autorizada apenas a disponibilização do arquivo digital; (e) O Conselheiro Elson solicita informações contábeis e financeiras acerca do item 1, fl. 329 a, que validem a resposta elaborada pela fundação às fls. 335 a 337. (f) O Presidente do Conselho Curador realizou a leitura da manifestação do Presidente da Funprev de fl. 339; (g) O Conselheiro Elson solicita a consignação em ata de que em relação a proposta de repasse de imóveis, havendo a devida análise técnica dos mesmos, com valores de mercado e viabilidade de venda, poderá ser analisada a viabilidade de recebimento pela Funprev; Há que se ter o mesmo cuidado em relação à proposta de repasse dos recursos recebidos com venda da folha e de quanto será; Que se deixe claro que NENHUMA proposta está descartada ou inviabilizada juridicamente, desde que com as informações colocadas de forma clara, embasada em valores reais. (h) Ato contínuo, os membros dos Conselhos Fiscal e Curador acolhem as manifestações de fls. 335 a 358, com as ressalvas acima, e solicita a Presidência da Funprev o pronto encaminhamento à Secretaria de Administração para conhecimento e posterior envio ao Gabinete da Prefeita para formalização no processo das decisões manifestadas em redes sociais.</p>
03)	<p>A Conselheira Soraya solicita que seja consignado em Ata que o Conselho Fiscal formalizará questionamentos à Secretaria da Previdência relacionados à expedição e renovação do último CRP de março de 2022.</p>
04)	<p>Ofício 115/2022 – Desligamento da Presidência da Funprev – Sérgio Ricardo Corrêa Alberto – Este Conselho recebe o ofício e convoca todos os membros deste Conselho para reunião presencial Extraordinária para eleição do novo Presidente da Funprev.</p>
05)	<p>Após as discussões, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 12h30.</p>